



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Declaração de autorização para dispensa de licitação

Nos termos do Art.75, inciso II) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme o disposto nas normas internas do Exército Brasileiro, **autorizo a dispensa de licitação**, referente a contratação do objeto descrito abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de locação de bebedouros.

Declaro que o processo foi devidamente instruído com a documentação de formalização e demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa de preço, exigidos pela legislação vigente.

Assim, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, conforme a legislação aplicável.

Quartel na Vila Militar, RJ, 09 de Março de 2026

ALEX FERREIRA GOMES JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BI Mec (Es)